



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

Ratifico o ato do Sr. **Carlos Dias Alves**, Secretaria de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na com sede na Avenida Amélia Amado, nº 560, Garagem, Centro, Itabuna - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.492.342/0001-80; pelo valor global de **R\$ 75.556,60 (Setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos - Bahia, 19 de junho de 2023.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300